



PORTARIA Nº489/2023

Santo Antônio do Descoberto-GO, 08 de novembro de 2023.

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARIA ROSENIR GALDINO, e dá outras providências".

Publicado no site da Prefeitura Municipal
08/11/2023
Secretaria Municipal de Comunicação

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 40, §1º, III a da Constituição da República e do artigo 30 da Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. MARIA ROSENIR GALDINO, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 410.892.431-20, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R\$ 1.678,33
Valor da média aritmética simples	R\$ 2.098,79
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.678,33

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no Art. 40 §1º III a, e §5º do mesmo artigo, da Constituição Federal, sendo que o reajuste se dará pela preservação do valor real.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social Autarquia Sad-Prev conforme a Lei Municipal nº 1.156, de 19 de agosto de 2020 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozélia Francisca de S.
Gestora Presidente
Autarquia SAD-PREV
Dec. nº 2.861/2022

JOZELIA FRANCISCA DE SOUZA
Gestora Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022